



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**REVOGADA** pela Resolução CEPE-UEMS N° 48, de 24/7/1996

~~RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 023, de 06 de dezembro de 1995.~~

~~Referenda a Portaria UEMS N° 025, de  
17 de maio de 1995, publicada no DO/MS  
N° 4041 de 24 de maio de 1995, p. 04.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da  
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de  
dezembro de 1995,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Referendar a Portaria UEMS N° 025, de 17 de maio de  
1995, publicada no D.O./MS N° 4041 de 24 de maio de 1995, p. 04 e dá nova redação  
ao Artigo 1º que REGULAMENTA A MOVIMENTAÇÃO DE ALUNOS DE  
CURSOS HOMÔNIMOS.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prof<sup>ª</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Presidente CEPE-UEMS~~